

# Caderno 2

TERÇA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2013

## GABINETE DO GOVERNADOR

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

## Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

RESUMO DE PORTARIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 497415  
PORTARIA Nº 290/2013-CGP./SUSIPE  
BELÉM, 08 DE MARÇO DE 2013.

O CORREGEDOR GERAL PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados ampla defesa:

RESOLVE:

I – DETERMINAR, com fulcro no art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa, acerca dos fatos narrados no Ofício nº 091/2012-OUV/SIEDS/PA, datado de 05.12.13, que trata do Relatório de Monitoramento do Presídio Estadual Metropolitano I e II, referente à revista realizada naquelas Unidades Prisionais no dia 16.10.12;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores, que atuará como Presidente JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico, VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico, membro, ELTON DA COSTA FERREIRA, Procurador Autárquico, Membro, e ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Gerente, suplente;

III – DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201, parágrafo único, da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário

PORTARIA DE DECISÃO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 497393  
PORTARIA Nº. 308/2013-CGP./SUSIPE  
BELÉM, 08 DE MARÇO DE 2013.

CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº. 060/2011-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual n.º 5.810/94.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa nº. 2392/2011-CGP, que apurou responsabilidade administrativa e funcional acerca do Memo n. 21/11-CRF.SUSIPE, de 15/03/11, referente ao furto do rádio transmissor do interior de VTR do Centro de Recuperação Feminino, em 12/03/11.

CONSIDERANDO: Que a Comissão de Sindicância, após análise exaustiva e imparcial dos autos, concluiu que não é possível identificar o autor e quais as circunstâncias do fato acima narrado, razão pela qual recomendou o arquivamento do presente feito.

RESOLVE: I- Acatar o Relatório da Comissão Sindicante e determinar o arquivamento nos moldes das disposições estabelecidas no inciso I, do Art. 201, da Lei 5.810/94-RJU.

II- Encaminhar cópia do relatório ao DIT e CRF, para conhecimento e providências que o caso requer.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gustavo Henrique Holanda Dias

Corregedor-Geral Penitenciário

PORTARIA DE DECISÃO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 497394  
PORTARIA Nº. 309 /2013-CGP/SUSIPE  
BELÉM, 08 DE MARÇO DE 2013.

CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº. 1353/2009-GAB/SUSIPE e a Lei Estadual n.º 5.810/94.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa nº. 1771/2009-CGP, que apurou responsabilidade administrativa e funcional referente à denúncia sobre o Presídio Estadual Metropolitano-II, em 26/06/09.

CONSIDERANDO: Que a Comissão, após análise exaustiva e imparcial dos autos, concluiu que não há prova de irregularidades cometidas pelo Diretor e demais servidores denunciados, razão pela qual recomendou o arquivamento do presente feito.

RESOLVE:

I- Acatar o Relatório da comissão Sindicante e determinar o arquivamento, nos moldes das disposições estabelecidas no inciso I, do Art. 201, da Lei 5.810/94-RJU.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gustavo Henrique Holanda Dias

Corregedor Geral Penitenciário

PORTARIA DE DECISÃO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 497397  
PORTARIA Nº. 310 /2013-CGP/SUSIPE  
BELÉM, 08 DE MARÇO DE 2013.

CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº. 962/2010-GAB/SUSIPE e a Lei Estadual n.º 5.810/94.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância administrativa nº. 2184/2010-CGP, que apurou responsabilidade administrativa e funcional, acerca do Termo de Declaração prestado pela Sra. Eliana Gomes Caldas, referente a suposto maus tratos a seu filho Wilson Thiago Gomes Silva, fato ocorrido no Hospital de Tratamento Psiquiátrico.

CONSIDERANDO: Que a comissão após análise exaustiva e imparcial dos autos, conclui que não vislumbrou irregularidade por parte de servidores no fato acima citado, razão pela qual, recomenda o arquivamento do presente feito.

RESOLVE:

I- Acatar o Relatório da comissão Sindicante, e determino o arquivamento nos moldes das disposições estabelecidas no inciso I, do Art. 201, da Lei 5.810/94-RJU.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gustavo Henrique Holanda Dias

Corregedor Geral Penitenciário

PORTARIA DE DECISÃO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 497398  
PORTARIA Nº. 311/2013-CGP/SUSIPE  
BELÉM, 08 DE MARÇO DE 2013.

CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº. 859/2010-GAB/SUSIPE e a Lei Estadual n.º 5.810/94.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa nº. 2149/2010-CGP, que apurou responsabilidade administrativa e funcional acerca da tentativa de fuga de internos do CRPP-III, em 16/05/10.

CONSIDERANDO: Que a Comissão, após análise exaustiva e imparcial dos autos, não vislumbrou irregularidade administrativa pelos servidores da referida Casa Penal, razão pela qual recomendou o arquivamento do presente feito.

RESOLVE:

I- Acatar o Relatório da comissão Sindicante e determinar o arquivamento nos moldes das disposições estabelecidas no inciso I, do Art. 201, da Lei 5.810/94-RJU.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gustavo Henrique Holanda Dias

Corregedor-Geral Penitenciário

PORTARIA DE DECISÃO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 497401  
PORTARIA Nº. 312/2013-CGP/SUSIPE  
BELÉM, 08 DE MARÇO DE 2013.

CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº. 760/2010-GAB/SUSIPE e a Lei Estadual n.º 5.810/94.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa nº. 2119/2010-CGP, que apurou responsabilidade administrativa e funcional acerca do óbito do interno Marcelo Williams dos Santos Ferreira, fato ocorrido no Pronto Socorro Municipal do Guamá, em 30/05/10.

CONSIDERANDO: Que a comissão, após análise exaustiva e imparcial dos autos, não vislumbrou má conduta ou irregularidade no cumprimento de deveres de ofício dos servidores da SUSIPE, razão pela qual recomendou o arquivamento do presente feito.

RESOLVE: I- Acatar o Relatório da comissão Sindicante e determinar o arquivamento nos moldes das disposições estabelecidas no inciso I, do Art. 201, da Lei 5.810/94-RJU.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gustavo Henrique Holanda Dias

Corregedor-Geral Penitenciário

PORTARIA DE DECISÃO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 497403  
PORTARIA Nº. 313/2013-CGP/SUSIPE  
BELÉM, 08 DE MARÇO DE 2013.

CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº. 51/2012-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual n.º 5.810/94.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa nº. 2527/2012-CGP, que apurou responsabilidade administrativa e funcional acerca de denúncia de coação, supostamente praticada por servidor.

CONSIDERANDO: Que a Comissão, após análise exaustiva e imparcial dos autos, concluiu que não restou configurada conduta punível por parte do servidor Alcy Nascimento Filho, razão pela qual recomendou o arquivamento do presente feito.

RESOLVE:

I- Acatar o Relatório da comissão Sindicante e determinar o arquivamento nos moldes das disposições estabelecidas no inciso I, do Art. 201, da Lei 5.810/94-RJU.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gustavo Henrique Holanda Dias

Corregedor-Geral Penitenciário

## Departamento de Trânsito do Estado do Pará

DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 497122  
PORTARIA: 437/2013

Objetivo: A fim de realizar visita técnica para o Levantamento do Perfil Socioeconômico, Demográfico, de Infra-Estrutura Viária (sinalização) e Acidentalidade no Trânsito, para justificativa de solicitação de implementação para uma Ciretran, naquele município.

Fundamento Legal: Lei 5810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Santarém/Juruti/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571954781/MÁRIO DIEGO ROCHA VALENTE (Analista de Trânsito)

/ 6.5 diárias (Completa) / de 10/03/2013 a 16/03/2013<br

Ordenador: WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA

DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 497133  
PORTARIA: 438/2013

Objetivo: A fim de realizar visita técnica para o Levantamento do Perfil Socioeconômico, Demográfico, de Infra-Estrutura Viária (sinalização) e Acidentalidade no Trânsito, para justificativa de solicitação de implementação para uma Ciretran, naquele município.

Fundamento Legal: Lei 5810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Santarém/Juruti/PA - Brasil<br

Servidor(es):

541922982/GLEYDSON JOSÉ MIRANDA DA PAIXÃO (Analista de Trânsito)

/ 6.5 diárias (Completa) / de 10/03/2013 a 16/03/2013<br

Ordenador: WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA

SUPRIMENTO DE FUNDO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 497144  
PORTARIA: 439/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

SILVIA LÍDIA BARBOSA DA SILVA Auxiliar Técnica 32126961

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

06125134163480000 026100000 339033 300,00

Ordenador: WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA

SUPRIMENTO DE FUNDO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 497171  
PORTARIA: 440/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

MÁRIO DIEGO ROCHA VALENTE Analista de Trânsito 571954781



Secretaria Especial de Estado de Gestão



GOVERNO DO PARÁ

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE